

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CPPG

Aprova alteração da Matriz Curricular do Curso e Especialização em Gestão Escolar – DPAD/CEAD/UAB, na modalidade a distância, do Centro de Educação à Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2025 – CONSUNI.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28250/2026, tomada em sessão de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a alteração da Matriz Curricular do Curso e Especialização em Gestão Escolar – DPAD/CEAD/UAB, na modalidade a distância, do Centro de Educação à Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2025 – CONSUNI, nos termos do [Projeto Pedagógico constante do Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

Professor Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG